



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 30 de outubro de 2024, das 09h às 12h.

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC (2º andar) - Fortaleza/CE

QUÓRUM: Maurício Augusto Souza Lopes e Romana Pires Freire França.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às nove horas do dia 30 de outubro de 2024, na sede da CDC, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, realizou-se a 131ª Reunião Ordinária do COAUD da Companhia Docas do Ceará - CDC, com a participação dos membros Maurício Augusto Souza Lopes e Romana Pires Freire França.

2. ORDEM DO DIA

2.1 COAUD:

Aprovação das Atas de Reuniões do COAUD do mês de setembro realizada em 17/10/2024;

Conhecimento das Atas da DIREXE, CONFIS e CONSAD do mês de agosto e setembro de 2024.

O COAUD revisou e aprovou as Atas 129ª e 130ª referente ao mês de setembro realizada em 17/10/2024.

A CDC não disponibilizou para conhecimento do COAUD as Atas da CONFIS, DIREXE e CONSAD do mês de maio a setembro de 2024.

O COAUD reitera que as atas do CONSAD, CONFIS E DIREXE sejam mensalmente disponibilizadas para conhecimento deste comitê.

2.2 AUDITORES INDEPENDENTES:

Apresentação do relatório de auditoria das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2024.

O Sr. Euclides representando a empresa AUDIPLAC apresentou o relatório de Auditoria com sua opinião referente as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2024. Também apresentou o relatório circunstanciado. O COAUD tomou conhecimento de ambos os relatórios e que AUDIPLAC no próximo trimestre solicite a CDC o encaminhamento nos comentários da administração as informações referentes as ações a serem tomadas com a indicação do responsável e prazo para regularização das recomendações.

O Sr. Euclides após indagação do comitê de auditoria informou que não houve limitação de escopo e qualquer situação que comprometesse sua independência. Os membros do comitê perguntaram ao Sr. Euclides sobre a data de entrega a CDC já que o relatório não havia ***O COAUD reitera que os documentos sejam disponibilizados pela CDC para reuniões com prazo mínimo de cinco dias de antecedência.***

2.3 CODFIN:

Apresentação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2024;

Detalhamento/abertura de rubricas como: outras nas despesas de pessoal, limpeza e conservação e CFTV solicitados na reunião anterior;

Cronograma do Fechamento das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2024;

O coordenador Sr. Edgar não compareceu na reunião, justificado pela Sra. Ianna que estavam em reunião mensal de monitoramento de resultados - RMR.

Os assuntos serão repautados para próxima reunião do COAUD.

2.4 COAUD:

Elaboração do relatório do COAUD para o CONSAD referente às Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2024.

A elaboração do relatório será realizada na próxima reunião devido a não apresentação da CODFIN no item anterior.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD.

Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Maurício Augusto Souza Lopes

Membro do COAUD

Romana Pires Freire França

Membro do COAUD

Ianna Aguiar Gomes

Secretária do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Romana Pires Freire França**, **Membros do Comitê**, em 11/11/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Sousa Lopes**, **Membros do Comitê**, em 11/11/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ianna Aguiar Gomes**, **Gratificação Técnica III**, em 11/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9053468** e o código CRC **4195C7CA**.



Referência: Processo nº 50900.000444/2022-93



SEI nº 9053468

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>